



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 603 DE 05 DE JULHO DE 2017.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art. 2°** - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 603 DE 05 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MIRELLE QUEIROZ MÁZZALLA - 73749	MAP-V	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS SEMANAIS - TURNO VESPERTINO	03/11/2016	17/07/2017 A 22/12/2017